



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, S/N, Alto do Cruzeiro.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA Nº 55 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando a Lei Municipal nº 242 de 13/12/2011 que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Igaporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Rede Municipal de Ensino a partir do dia 20/12/2024 os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

- **Weslei da Silva Trindade** - Coordenador do Colégio Municipal de Tamboril, Colégio Municipal de Canabrava e Escola Municipal de Gurunga;
- **Weksley Alves Pereira** - Coordenador do Colégio Municipal Oscar Teixeira da Costa;
- **Cátia Ramos Braz dos Santos** - Coordenadora do Colégio Municipal Professora Terezinha Pereira Fernandes Chaves e Núcleo Escolar Adília Rodrigues Neves;
- **Jaécio Júnior dos Santos Silva** - Coordenador do Núcleo Escolar de Limeira;
- **Luciene Rodrigues da Silva** - Coordenadora da Escola Municipal Coronel Olímpio Cunegundes das Neves;
- **Simone Souza Cardoso** - Coordenadora da Escola Municipal de Jardim;
- **Lucílio da Silva Fernandes** – Coordenador do Colégio Municipal Ana Rosa Magalhães;
- **Quéli de Cássia Magalhães Lopes Ushiwata** – Coordenadora do Núcleo Escolar Manoel Rocha Filho;
- **Sivanilda de Souza Lopes** – Corrdenadora da Creche Proinfância José Alonço Fernandes de Brito;
- **Edeilza Gomes Lima Santos** – Coordenadora do Centro Educacional Professora Loíde Léo Pondé Fagundes;
- **Sueli Neves Cardim** - Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação;

PREFEITURA DE
IGAPORÃ | SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, S/N, Alto do Cruzeiro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



- **Zilma Pereira Santos Alves – Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Zirlane da Silva Rocha – Planejadora**
- **Educacional da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Daiana Ribeiro Neves – Supervisora de assuntos Educacionais;**
- **Vanessa Pereira Seixas – Vice Diretora Escolar**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a nessa data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 20 de dezembro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação